

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

ÓRGÃO:

TRE-GO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

UNIDADE:

SEPAG - SEÇÃO DE PAGAMENTO

Data de início da vigência:

a partir de 01 de fevereiro de 2025(Inciso III do art. 1º da Lei n. 14.523/2023)

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo cargo efetivo
<b>Cargos em Comissão</b>		
CJ-04	R\$ 17.419,38	R\$ 11.322,60
CJ-03	R\$ 15.430,68	R\$ 10.029,94
CJ-02	R\$ 13.573,81	R\$ 8.822,98
CJ-01	R\$ 10.990,74	R\$ 7.143,98
<b>Funções de Confiança</b>		
FC06	R\$ -	R\$ 3.663,71
FC05	R\$ -	R\$ 2.662,06
FC04	R\$ -	R\$ 2.313,27
FC03	R\$ -	R\$ 1.644,51
FC02	R\$ -	R\$ 1.413,14
FC01	R\$ -	R\$ 1.215,34

Fonte Legislativa: Lei n. 14.523/2023